



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=040=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 7^a (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência dos Vereadores, João Querino Filho e Maria Helena de Campos Furtado. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 13^a Sessão Ordinária**, realizada no dia 10/05/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 163/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que solicita trâmite em regime de urgência, para os Projetos de Lei n.º 21 e 22 de 2021. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 21/2021**, que “Altera a Lei Municipal n.º 1.597, de 4 de dezembro de 2019, para acrescentar o parágrafo único ao artigo 2.º”, sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 22/2021**, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, em conformidade com a Lei Municipais nº 965, de 10 de abril de 2007 e 1096 de 16 de abril de 2009”, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 21/2021**, que “Altera a Lei Municipal n.º 1.597, de 4 de dezembro de 2019, para acrescentar o parágrafo único ao artigo 2.º”. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, disse que, a Casa de Aconchego de Igarapava é responsável pelo recebimento de crianças em situação de vulnerabilidade, quando determinado pelo Meretíssimo Juiz da Comarca; o Vereador destacou que, o convênio é exigido pelo Ministério da Cidadania, ainda que inexistam crianças internadas nesse momento. Destacou que, em alguns momentos é necessário o acolhimento, como ocorreu no último ano, quanto teve ciência, através do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, órgão na qual o Vereador participava. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 21/2021**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 22/2021**, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.113, de 23 de dezembro de 2020, e revoga as Leis Municipais n.º 965, de 10 de abril de 2007 e 1.096 de 16 de abril de 2009”. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo disse que, o SIOP é um sistema em que o Município alimenta os dados relacionados à Educação; que a atualização está atrasada desde a gestão passada e que esse sistema é fundamental para o recebimento das verbas ligadas à alimentação dos estudantes, razão pela qual, a criação do Conselho tem por finalidade administrar esses dados. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 22/2021**, este foi **aprovado por unanimidade**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

de votos dos presentes. Por se tratar de uma reunião extraordinária, não foi concedida a **PALAVRA LIVRE** ou a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 12 de maio de 2021.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º Secretário